

## Informação N.º 02/2022

### DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2021/2022

#### PROGRAMA MEGA

#### Considerações essenciais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2022/2023, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2021/2022. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim,

- ✓ O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2021/2022 decorrerá na escola sede do AECF de acordo com o calendário abaixo indicado.
- ✓ O dever de restituição dos manuais escolares **é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior** (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- ✓ No ato da devolução dos manuais escolares, **pelos Encarregados de Educação, ou pelos Alunos, quando maiores**, o AE emite a correspondente declaração comprovativa (ibid.).
- ✓ Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- ✓ O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- ✓ A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
  - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.
  - b) Aos Alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.

- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AECF.

**Manuais escolares a devolver em 2021/2022:**

- ✓ Não há lugar à devolução dos manuais escolares do 1.º CEB.
- ✓ **Os alunos do 5.º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas de Educação Visual, de Educação Tecnológica e de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano).
- ✓ **Os alunos do 6.º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo.
- ✓ **Os alunos do 7.º e 8º Anos de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de **Educação Visual** e de **Educação Física** (por serem de continuidade para o próximo ano).

Relativamente aos manuais de **Português e de Matemática** (7º e 8º anos), uma vez que **são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano**, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

- ✓ **9.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- ✓ **10º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).

- ✓ **11º ano de escolaridade.** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo <sup>a)</sup> e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- ✓ **12º ano de escolaridade.** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo. <sup>a)</sup>

**a) No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11º e 12º ano).**

**Para o efeito, o Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, agenda, telefonicamente, a sua devolução, junto dos Serviços Administrativos.**

### **PROCEDIMENTO:**

- ✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- ✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- ✓ Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- ✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- ✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

**Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve:**

- ✓ Dirigir-se à Escola sede pela parte de trás do edifício (Rua Nova, Quatro).
- ✓ Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (*havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada para a turma, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto telefónico com a pessoa responsável pela organização do serviço de devolução para reagendamento*).

- ✓ Aguardar a entrada na escola, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações do funcionário de serviço.
- ✓ Ser portador de máscara pois, embora não seja obrigatório, aconselha-se o seu uso no interior da Escola.
- ✓ Higienizar as mãos à entrada e à saída da Escola.
- ✓ Entregar os manuais em bom estado ao pessoal recetor dos mesmos, que confirmará a condição em que se encontram.
- ✓ Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

### Calendarização da entrega dos manuais escolares

#### 21 de junho (3.ª feira)

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
<b>9h - 10h</b>	<b>9.º A</b>	<b>REPROGRAFIA</b>
<b>10h - 11h</b>	<b>9.º B</b>	
<b>11h - 12h</b>		
<b>12h - 13h</b>	<b>9.º C</b>	
<b>13h - 14h</b>	<b>9.º D</b>	
<b>14h - 15h</b>		
<b>15h - 16h</b>	<b>9.º E</b>	
<b>16h - 17h</b>	<b>9.º F</b>	

#### 22 de junho (4.ª feira)

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
<b>9h - 10h</b>	<b>11.º A</b>	<b>REPROGRAFIA</b>
<b>10h - 11h</b>	<b>11.º B</b>	
<b>11h - 12h</b>		
<b>12h - 13h</b>	<b>11.º C</b>	
<b>13h - 14h</b>	<b>11.º D</b>	
<b>14h - 15h</b>		
<b>15h - 16h</b>	<b>11.º E</b>	
<b>16h - 17h</b>	<b>11.º F</b>	

**23 de junho (5.ª feira)**

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
12h - 13h	12.º A	<b>REPROGRAFIA</b>
13h - 14h	12.º B	
14h - 15h	12.º C	
15h - 16h	12.º D	
16h - 17h	12.º E	

**27 de junho (2.ª feira)**

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
9h - 10h	7.º A	<b>REPROGRAFIA</b>
10h - 11h	7.º B	
11h - 12h		
12h - 13h	7.º C	
13h - 14h	7.º D	
14h - 15h		
15h - 16h	7.º E	
16h - 17h	7.º F	
17h - 18h	7.º G	

**28 de junho (3.ª feira)**

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
9h - 10h	8.º A	<b>REPROGRAFIA</b>
10h - 11h	8.º B	
11h - 12h		
12h - 13h	8.º C	
13h - 14h	8.º D	
14h - 15h	8.º E	
15h - 16h	8.º F	
16h - 17h	8.º G	
17h - 18h	8.º H	

**29 de junho (4.ª feira)**

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
13h - 14h	10.º A	<b>REPROGRAFIA</b>
14h - 15h	10.º B	
15h - 16h	10.º C	
16h - 17h	10.º D	
17h - 18h	10.º E	

**30 de junho (5.ª feira)**

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
12h - 13h	5.º A	<b>REPROGRAFIA</b>
13h - 14h	5.º B	
14h - 15h	5.º C	
15h - 16h	5.º D	
16h - 17h	5.º E	
17h - 18h	5.º F	

**1 de julho (6.ª feira)**

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
9h - 10h	6.º A	<b>REPROGRAFIA</b>
10h - 11h	6.º B	
11h - 12h		
12h - 13h	6.º C	
13h - 14h	6.º D	
14h - 15h	6.º E	
15h - 16h		
16h - 17h	6.º F	
17h - 18h	6.º G	

**20 de julho (4.ª feira)**

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Local</b>
13h - 14h	12.º TCP	<b>REPROGRAFIA</b>
14h - 15h	12.º TGPSI	

Castelo de Paiva, 17 de junho de 2022

A Diretora,

